

Goiânia, 05 de abril 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

TR N.º 050/2023

De: Farmácia/Suprimentos**Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de medicamentos Condomínio Solidarieidade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
38989	ENOXAPARINA SODICA SOL INJ 120,00 40MG/0,4ML	SERINGA	120
16114	HIDRALAZINA COMP 50MG	COMP	200
5552	CLORETO DE SODIO SOL INJ 20% 10ML	AM P 10ML	100
5416	HEPARINA SODICA SOL INJ 5000UI/ML 50,00 5ML	FR/AMP 5ML	50
7429	OMEPRAZOL CAPS 20MG	CAPSULA	300
38104	PELICULA PROT. SOL POLIMERICA SPRAY FR 28ML	FR/AMP 30ML	50
6717	PREDNISONA COMP 20MG	COMP	200
10188	SINVASTATINA COMP 20MG	COMP	60
4999	PROPRANOLOL COMP 40MG	COMP	60
10084	LOSARTANA COMP 50MG	COMP	200
17939	COLAGENASE POMADA TUBO 30G	TB 30G	40
496	LIDOCAINA GEL 2% 30G	TUBO	30
29288	ACETILCISTEINA GRANULADO 600MG	ENVELOPE 5G	300
11248	ACICLOVIR PO P/ SOL INJ 250MG	FRASCO 250MG	300

33501	ACIDO VALPROICO COMP 250MG (M)	COMP	200
5528	AMICACINA SOL INJ 250MG/ML 2ML	AMP 500MG	40
5164	BISACODIL COMP 5MG	COMP	60
5626	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML	AMP 1000MG	300
43332	ENOXAPARINA SODICA 20MG SER 0,2ML	SERINGA 0,2ML	60
18638	FENITOINA SOL INJ 50MG/ML 5ML	AMP 250MG	50
5222	GABAPENTINA CAPS 300MG	CAPSULA	500
7918	NISTATINA SUSP ORAL 100.000UI/ML 50ML	FR 50ML	40
12459	MEROPENEM PO P/ SOL INJ 1G	FR 100ML	400
5621	BROMOPRIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML	AMP 10MG	400
6149	LEVOTIROXINA SODICA COMP 25MCG	COMP	100
6455	ONDANSETRONA SOL INJ 4MG/AMP 2ML (MG/ML)	AMPOLA 4MG	400
33776	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML - BOLSA	BOLSA 500ML	900
33774	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100ML BOLSA	BOLSA 100ML	1000
5020	DIPIRONA COMP 500MG	COMP	200
12007	SULFADIAZINA COMP 500MG	COMP	200
10560	TIAMINA COMP 300MG	COMP	100
18585	ZOLPIDEM COMP 10MG	COMP	60

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO


6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,


LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos
CRF/GO: 14374-CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL
CRF/GO: 14374

CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

